



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA

Processo Nº 187 Exercício de: 2023

Encaminhado à CEJR para Parecer.

Presidência CM DOMINGOS SILVA

Recibo [Assinatura] 06/09/2023

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 077/23  
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadã  
Jaguariunense" à Sra. Elizete Moura de  
Oliveira

Nome: Ver. Domieson Vieira  
Ver. Ezequielton M. Proêncio

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
em Sessão de 26/09/23  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>26/09/23</u>	<u>[Assinatura]</u>

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu \_\_\_\_\_ Secretário, a subscrevi



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/2023

“Dispõe sobre concessão de título de “Cidadã Jaguariunense”, a Sra ELIZETE MOURA DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova.

**Art. 1º** - É conferido a Ilustríssima Senhora **Elizete Moura de Oliveira** o título de “Cidadã Jaguariunense”.

**Art. 2º** - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhora **Elizete Moura de Oliveira** em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 21 de agosto de 2023.

APROVADO EM <sup>única</sup> DISCUSSÃO  
em Sessão de 26/09/23  
Romilson Silva  
PRESIDENTE

Romilson Silva  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

APROVADO  
Favoráveis 13  
Contrários -  
Abstenções -  
26/09/23  
Romilson Silva

ASSESSORA PARLAMENTAR DELMA PAZ

### PROTOCOLO

Nº de Ordem 1.396  
Fls. Nº 355 Livro Nº 042  
21/08/23  
Secretária

LIDO EM SESSÃO  
DE 05/09/23  
Romilson Silva  
PRESIDENTE

1

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including names like Rodrigo Reis de Jesus, TUN, PROENÇIO, Anca Paula Espino, and Francisco Campos]*



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

### Elizete Moura de Oliveira

Orientadora Pedagógica do Curso de Direito - Grupo Unieduk que abrange o Centro Universitário de Indaiatuba - UNIMAX e o Centro Universitário de Jaguariúna - UNIFAJ, desde 2021;

Coordenadora Assistente do Curso de Direito da Faculdade de Jaguariúna - FAJ desde 2008

Orientadora das Atividades Extracurriculares do Curso de Direito; Coordenadora do Setor de Conciliação e Mediação do Tribunal de Justiça da Comarca de Jaguariúna de 2005 à 2014.

Diretora do Ofício Judicial do Ofício Judicial da Comarca de Jaguariúna, responsável pelos Setores Cível, Criminal, Execução Fiscal, Infância e Juventude e Distribuidor, desde 2009.

Graduada em Direito pela Universidade Paulista (2005), Especialista em Direito Processual Civil, com ênfase em didática no Ensino Superior pela Escola Paulista da Magistratura - EPM(2007), Especialista em Direito do Consumidor pela Escola Paulista da Magistratura (2010).

Professora das Disciplinas - Conciliação, Mediação e Arbitragem e Direito do Consumidor

2

*Francisco Campos*

*Romilson Silva*  
**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
Presidente

*[Signature]*

*[Signature]*

ASSESSORA PARLAMENTAR DELMA PAZ

*Rodrigo Luiz de Souza*  
**RODRIGO LUIZ DE SOUZA**  
TEN PRENCIO

*[Signature]*  
João Junior

*[Signature]*  
Ana Paula Pereira

*[Signature]*



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 077 de 2023

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 077 de 2023.**

**Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

**Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES RODRIGO REIS DE SOUZA, AFONSO LOPES DA SILVA E JOSÉ MUNIZ**

**Parecer: FAVORÁVEL**

De iniciativa do nobre Vereador Romilson Nascimento Silva, o Projeto de Decreto Legislativo nº 077 de 2023, dispõe sobre a concessão de título “Cidadã Jaguariunense” à senhora Elizete Moura de Oliveira.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida, dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 077 de 2023

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, a homenageada acima descrito está apta a receber a concessão de título “Cidadã Jaguariunense”, razão pela qual o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 077/2023 é favorável.

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de setembro de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Presidente

**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Vice-Presidente

**VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**

Secretário – Relator

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

LIDO EM SESSÃO  
DE 26/09/23  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 077 de 2023

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

Presidente – Relator

  
**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Vice – Presidente

  
**VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**

Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

**VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

Presidente – Relator

  
**VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**

Vice – Presidente

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Secretário



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 495

Autoria: Vereador Romilson Silva José Muniz – UNIÃO BRASIL

Vereador Erivelton M. Proêncio – PSD  
Vereador Afonso Lopes da Silva – CIDADANIA  
Vereadora Ana Paula E.S. Muniz – PDT  
Vereador Cristiano José Cecon – MDB  
Vereador Francisco S. Campos – PTB  
Vereador José A.T. Lima Junior – PODEMOS  
Vereador José Muniz – UNIÃO BRASIL  
Vereador Rodrigo Reis de Souza – PTB  
Vereador Silvio Luiz Telles de Menezes  
Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB  
Vereador Wanderley Teodoro Filho – AVANTE  
Vereador Wilian Barbosa do Morrinho - PDT

Dispõe sobre concessão de Título de  
“Cidadã Jaguariunense” à Sra. Elizete Moura  
de Oliveira

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Elizete Moura de Oliveira, o Título de “Cidadã Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue a estimada Senhora Elizete Moura de Oliveira em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 27 de setembro de 2023.

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 495

Autoria: Vereador Romilson Silva José Muniz – UNIÃO BRASIL

Vereador Erivelton M. Proêncio – PSD

Vereador Afonso Lopes da Silva – CIDADANIA

Vereadora Ana Paula E.S. Muniz – PDT

Vereador Cristiano José Cecon – MDB

Vereador Francisco S. Campos – PTB

Vereador José A.T. Lima Junior – PODEMOS

Vereador José Muniz – UNIÃO BRASIL

Vereador Rodrigo Reis de Souza – PTB

Vereador Sílvio Luiz Telles de Menezes

Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB

Vereador Wanderley Teodoro Filho – AVANTE

Vereador Wilian Barbosa do Morrinho - PDT

Dispõe sobre concessão de Título de  
"Cidadã Jaguariunense" à Sra. Elizete Moura  
de Oliveira

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Elizete Moura de Oliveira, o Título de "Cidadã Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue a estimada Senhora Elizete Moura de Oliveira em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 27 de setembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 537

Jaguariúna, 27 de setembro de 2023

Senhor Prefeito

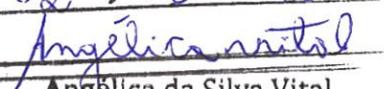
Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados em votação secreta, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 26 de setembro de 2023.

1. Decreto Legislativo nº 495 do Sr. Romilson Silva e de todos os demais vereadores, dispõe sobre a concessão de “Título de Cidadã Jaguariunense” a Sra. Elizete Moura de Oliveira (aprovado por unanimidade de votos)
2. Decreto Legislativo nº 496 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de “Título de Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Fábio Pedron (aprovado por unanimidade de votos)

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Ao Senhor  
Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Prefeito Municipal  
Jaguariúna/SP.

RECEBEMOS  
02 / 10 / 2023  
  
Angélica da Silva Vital  
RG nº 69.079.729-1  
Assistente de Gestão Pública  
Secretaria de Governo